

DECRETO N° 063/2025, de 24 de junho de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.025	- Programa de Estratégias de Saúde da Família – ESF
3.3.90.34.00.00.00.00 0500 (144)	- Outras Despesas de Pessoal.....R\$ 1.350,00
2.164	- Manutenção dos atendimentos de MAC
3.3.93.39.00.00.00.00 0621 (192)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 730,00

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.02	- Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)
2.171	- Manutenção do Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)
3.3.90.30.00.00.00.00 0500 (336)	- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
07.08	- Departamento de Esportes, Lazer e Turismo
2.017	- Incentivo ao Desporto Comunitário
3.3.90.32.00.00.00.00 0500 (432)	- Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 14.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 21.080,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.022	- Manut. das atividades adm. da Sec. de Saúde
3.3.90.34.00.00.00.00 0500 (173)	- Outras Despesas de Pessoal.....R\$ 1.350,00
2.134	- Manutenção da Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.00.00.00 0621 (217)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 730,00

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.02	- Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)
2.171	- Manutenção do Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)
3.3.90.34.00.00.00.00 0500 (341)	- Outras Despesas de Pessoal.....R\$ 5.000,00
 07.08	- Departamento de Esportes, Lazer e Turismo
2.017	- Incentivo ao Desporto Comunitário
3.3.90.30.00.00.00.00 0500 (430)	- Material de Consumo.....R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 0500 (435)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 7.000,00
 TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 21.080,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 24 de junho de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____